

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL – LP Nº 001/2023 (Processo Administrativo – SEI Nº 05310019.001646/2022-01), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços Técnicos Profissionais de Conservação, Pintura, Limpeza e Serviços Especializados em instalações pertencente à CONTRATANTE e, na fiscalização técnica de obras, executadas por terceiros e/ou pela POTIGÁS, no estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, ADJUDICAMOS o referido objeto em favor da empresa ENGEAR – ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 00.976.914/0001-92, que apresentou proposta no valor global de R\$ 9.658.705,20 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) e HOMOLOGAMOS a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da POTIGÁS (SEI nº 18666445).

Encaminhe-se este processo à CPL para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310019.001646/2022-01

SEI nº 19937422



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon**, **Diretor Técnico e Comercial**, em 03/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 03/05/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves**, **Diretora-Presidente**, em 09/05/2023, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 19937422
externo=0, informando o código verificador 19937422
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 19937422
externo=0, informando o código verificador 19937422